



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.901696/2017-55

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001632 ENDOSSO 020195 PROPOSTA 066512 EMISSÃO 19/09/2025

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 26/09/2025 às 24 horas do dia 26/09/2026.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 26/09/2025 às 24 horas do dia 26/09/2026.

Nº DE ITENS 000001

DADOS DO ESTIPULANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SC

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

75.308.106/0001-56

01019643

(48) 32249-091

ALINEAGUIAR@COREN-SC.ORG.BR

UF CIDADE

BAIRRO

SC FLORIANOPOLIS

CENTRO

CEP

ENDEREÇO

88020-300

AV.MAURO RAMOS,, 244

CENTRO DE CUSTO

DESCRIÇÃO

QTD.

CAPITAL GLOBAL INDIVIDUAL (R\$):

1- FUNCIONARIOS

69

178.000,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

16.469,78

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

16.469,78

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

30/09/2025

0,00

16.469,78

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

212122935

0100499

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

27.281.133/0001-30

(47) 30192-367

DOUGLAS@IMAGINASEGUROS.COM.BR

100%



**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.93.0001632 **ENDOSSO** 020195 **PROPOSTA** 066512 **EMISSION** 19/09/2025
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

GRUPOS DA APÓLICE

1 - FUNCIONARIOS

Cobertura	Valor Segurado		Prêmio (R\$)	
	GLOBAL	INDIVIDUAL	GLOBAL	INDIVIDUAL
MORTE	5.313.000,00	77.000,00	9.000,00	130,43
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	5.313.000,00	77.000,00	2.800,00	40,58
AUXILIO FUNERAL TITULAR	552.000,00	8.000,00	1.669,78	24,20
AUXILIO FUNERAL - CONJUGE	552.000,00	8.000,00	1.500,00	21,74
AUXILIO FUNERAL - FILHOS	552.000,00	8.000,00	1.500,00	21,74

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.93.0001632 **ENDOSSO** 020195 **PROPOSTA** 066512 **EMIÇÃO** 19/09/2025
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

DISPOSIÇÕES GERAIS**Beneficiário(s) do Seguro**

Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

Informações Importantes:

Em caso de inexistência ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.

Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental / IEA – Indenização Especial por Acidente, quando contratadas, se acumulam.

Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O Estipulante do seguro é remunerado com 0% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de Remuneração do Estipulante.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.93.0001632 **ENDOSSO** 020195 **PROPOSTA** 066512 **EMIÇÃO** 19/09/2025**TIPO DO DOCUMENTO** ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais.

O CLIENTE reconhece que ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente



gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

APÓLICE E CERTIFICADO DO SEGURO

Auxílio Funeral
Vida - Coletivo

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.901696/2017-55

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001632 **ENDOSSO** 020195 **PROPOSTA** 066512 **EMIÇÃO** 19/09/2025
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

PERFIL DA APÓLICE

MAIS DE UM CADASTRO ENCONTRADO. SIM

TIPO DE RISCO A DECORRER

Código CNAE(XX.XX) 10

Grupo Segurável 30

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.93.0001632 **ENDOSSO** 020195 **PROPOSTA** 066512 **EMIÇÃO** 19/09/2025
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE**Capital Segurado Global**

O seguro de pessoas com capital global é uma modalidade de contratação coletiva da cobertura de risco, segundo a qual o valor do capital segurado referente a cada componente sofrerá variações decorrentes de mudanças na composição do grupo segurado. O proponente poderá escolher livremente o valor do capital segurado global, respeitados os limites técnicos da seguradora, sendo que o valor do capital segurado individual, igual para todos os segurados, será apurado na data do evento, sendo equivalente ao valor do capital segurado global dividido pelo número de segurados. Para efeito de determinação do número de segurados, a Seguradora se utilizará da relação "GFIP" completa ou, se for o caso, dos "Termos de contrato de Estágio atualizado", ou ainda, dos "Atestados de Matrícula Atualizados".

Capital Segurado Individual

O Capital Segurado Individual: resultado da divisão do capital segurado global em partes iguais entre todos os segurados, a ser utilizado como base para pagamento de indenização, de acordo com a(s) cobertura(s) contratada(s) e vigente(s) na data do evento. O capital segurado individual pode variar em função da inclusão ou exclusão de segurados do grupo segurado.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001632 ENDOSSO 020195 PROPOSTA 066512 EMISSÃO 19/09/2025
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 26/09/2025 às 24 horas do dia 26/09/2026.

ITEM DA APÓLICE

CERTIFICADO NOME/ RAZÃO

000001 SINTETICA

SITUAÇÃO

SEXO

CPF/CNPJ

DATA NASC.

GRUPO

INCLUIDO

MASCULINO

099.999.999-99

01/01/1700

FUNCIONARIOS

COBERTURAS

COBERTURAS CONTRATADAS

LMI

PRÊMIO FRANQUIA

FRNQ.MIN

% FRNQ

MORTE	5.313.000,00	9.000,00	-	-	-
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	5.313.000,00	2.800,00	-	-	-
AUXILIO FUNERAL TITULAR	552.000,00	1.669,78	-	-	-
AUXILIO FUNERAL - CONJUGE	552.000,00	1.500,00	-	-	-
AUXILIO FUNERAL - FILHOS	552.000,00	1.500,00	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

16.469,78

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

16.469,78

0,00

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

NOME

PERC(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão.

Em caso de não declaração dos beneficiários serão considerados os herdeiros legais, conforme art. 792 do Código Civil, instituídos pela lei nº 10.406 de 10.1.2002.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.93.0001632 **ENDOSSO** 020195 **PROPOSTA** 066512 **EMIÇÃO** 19/09/2025**TIPO DO DOCUMENTO** ENDOSSO DE ADICIONAL DE PREMIO

Este Seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O início e término de vigência das coberturas previstas neste certificado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das datas indicadas no mesmo.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Consultas de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processos constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguros na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O segurado pode consultar o corretor de seguros, sua situação cadastral, no site www.susep.gov.br, utilizando o número de registro SUSEP do corretor, nome completo, CPF ou CNPJ.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências. O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamentos, serão feitas ao Estipulante como representante do Segurado.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.